



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 31/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 16 de outubro de 2025

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde da Família, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Avançado Zona Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, e pelo art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde da Família, no âmbito do IFPB - Campus Avançado Zona Sul.

§ 1º O documento foi deliberado e aprovado na 62ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de setembro de 2025, conforme o processo SUAP nº 23381.006344.2023-95.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde da Família, no âmbito do IFPB - Campus Avançado Zona Sul, nos termos do ANEXO ÚNICO, disponível no Portal do IFPB (vide [Resolução - ANEXO - PPC](#))

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora e Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 16/10/2025 14:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782206
Verificador: e7229ec186
Código de Autenticação:



